**EDITAL Nº 003/2024 - COL. BAV**

**Atividades Acadêmicas Complementares**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando, o contido no PPC e nos Regulamentos próprios do Curso.

**RESOLVE:**

Informar que o período para a entrega dos documentos referentes às horas cumpridas em Atividades Acadêmicas Complementares para formandos do Cursos de Bacharelado em Artes Visuais, Superior de Escultura, Superior de Gravura e Superior de Pintura do ano de 2023, deverá ser realizado entre o dia **21/02/2024** até as 23h59 do dia **27/02/2024**.

I – O formulário e os documentos comprobatórios das atividades complementares deverão ser entregues em formato digital com as cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios organizadas em um arquivo único PDF com tamanho máximo de 100MB. Os arquivos deverão ser carregados (upload) na plataforma Google Docs, neste link: <https://forms.gle/6ySrPgTmEDWiLeQ28>

II – Regulamento e Formulário de Atividades Complementares:

<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/noticias/2022/novembro/edital-bav-e-cursos-em-extincao-atividades-complementares/REGULAMENTODASATIVIDADESCOMPLEMENTARESEANEXOSARTESVISUAIS_2023.pdf>

<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/documentos/2022/FORMULARIOSANEXOSATIVIDADESCOMPLEMENTARESARTESVISUAIS.docx>

III– O resultado da análise dos documentos comprobatórios das atividades complementares será divulgado em **edital próprio até 29/02/2024**.

Obs: para estar apto a colar Grau o estudante deve comprovar o cumprimento da carga horária prevista no PPC do referido curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024

**Coordenação de Curso do Bacharelado em Artes Visuais**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Debora Santiago

**Diretora do Centro de Artes e Museologia**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Ana Paula Peters